#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 1078/2024-GGP/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122901, protocolado no PAE 2024/2461194, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 55588666/3, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 11/11/2024 a 10/12/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1157846 PORTARIA Nº 1100/2024-GGP/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122900, protocolado no PAE 2024/2479401, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública, CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Id. Funcional nº 57203678/2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1157868

PORTARIA Nº 1077 / 2024-GGP/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122577, protocolado no PAE 2024/2461194, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, Id. Funcional nº 80845948/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 14/11/2024 a 13/03/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1157866

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### TERMO ADITIVO 05/2024 AO CONTRATO Nº 030/2020-DPE/PA PROCESSO N.º 2020/492.091-DPE/PA **PARTES: DEFENSORIA**

PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.599.628/0001-09.

OBJETO: Alterar a cláusula primeira do contrato nº 30/2020, no que concerne à substituição, sem alteração de valor, do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Otis instalado no prédio sede (localizado na Travessa Padre Prudêncio, 154, Campina) que encontra-se parado e sem condições no momento de ser recuperado, pelo serviço de

manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador social da marca Otis instalado na sede da Contratante localizada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 265, Campina, conforme fundamentado no Despacho da DAF

de Seq. 189 dos autos. Data da Assinatura: 10/01/2025. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DIMILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS; CPF: 708.206.865-49.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Diogo Móia, 868, Umarizal, CEP: 66055-170, Belém/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158008

# **JUDICIÁRIO**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025/ TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, com entregas parceladas a critério da administração, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da Lei 14.133/2021 (do sistema de registro de preços) e,

condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. // Empresa: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.968.806/0001-78, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 800, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-026, e-mail: vendas@intertoncopiadoras.com.br // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado // Data da assinatura: 13/01/2025. // Valor Global da ARP: R\$ 10.356,00 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais) //Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão na respectiva nota de empenho. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR -Secretário de Administração do TJPA. **Protocolo: 1158057** 

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2024 (90042/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 042/TJPA/2024, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, através do sistema de registro de preço, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais. gov.br. Belém, 13/01/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1158039

### CONTRATO Nº 004.2025/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00197

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexão dedicadas à internet para o tráfego do Sistema Autônomo do TJPA.

ORIGEM: O presente contrato é decorrente da Dispensa, fundamentada no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo TJPA-PRO-2025/00197.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 16 de janeiro de 2025 e término em 16 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.035.42 (setenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025/248; 2025/258; 2025/268

Programa: 04.102.02.126.1417.8180; 04.102.02.126.1417.8181; 04.102.02.126.1417.8182;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1759 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - Fábio Venicius Ferreira dos Reis, matrícula: 190896; Fiscal Demandante- Eick Johny Maciel Bol, Matrícula: 105937; Fiscal Técnico - Bruno Botelho Cardoso: Matrícula: 205257. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos-Secretário de Planejamento

## EXTRATO - CONTRATO Nº 005.2025/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00201 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexão dedicadas à internet para o tráfego do Sistema Autônomo do TJPA.

ORIGEM: O presente contrato é decorrente da Dispensa, fundamentada no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo TJPA-PRO-2025/00201.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 16 de janeiro de 2025 e término em 16 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.426,72 (Cento e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025/248; 2025/258; 2025/268

Programa: 04.102.02.126.1417.8180; 04.102.02.126.1417.8181;

04.102.02.126.1417.8182;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1759 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - Fábio Venicius Ferreira dos Reis, matrícula: 190896; Fiscal Demandante- Eick Johny Maciel Bol, Matrícula: 105937; Fiscal Técnico - Bruno Botelho Cardoso: Matrícula: 205257. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos-Secretário de Planeiamento

**Protocolo: 1158067**